



ANO I PROGRAMA
'ANO 4' 'PROJETO'

INSCRIÇÃO



EDITAL N° 01/2025 – Processo Seletivo

CHAMADA 07: DISCENTE

A coordenação do Programa de Extensão faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL e quaisquer instituições de ensino superior (IES), para atuar no período letivo 2025, em conformidade com os itens deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

Programa de extensão elaborado visando potencializar a criatividade e incrementar capacidades em múltiplas áreas, assim como para aproveitar as sinergias entre os participantes. Quem participa, tem a missão de ser multiplicador, em encontros previstos em cronograma terá a missão de apresentar um convidado externo que tenha interesse na temática, extensível às licenciaturas, bacharelados e tecnológicos.

1.1 O processo seletivo destina-se a composição dos membros discentes de Graduação para os Projetos do Programa de Extensão Universitária **TIC TAC: Quem Participa, Multiplica**.

1.2 O **Programa** é composto por **04 PROJETOS** de Extensão, com atividades consonantes a grupo de estudos, interação e disseminação sobre temáticas que envolvam o processo de transformação e aprofundamento, detalhando experiências e análises no cumprimento da função social, voltados para a equipe executora e convidados, e demais ações externas para o público geral.

1.3 As vagas em oferta para cada chamada **não terão benefícios de bolsas**, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro **VOLUNTÁRIO**. Salvo em situação de editais específicos que venham a ser lançados pela Pró-Reitoria de Extensão.

2. INSCRIÇÕES



- 2.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/u9nHeaQPTBS4FtMRA>
- 2.2 O **preenchimento** do formulário e **envio**, acarretará na concordância tácita das regras do processo previstas neste edital.
- 2.3 Findado o prazo de inscrições, será divulgada a HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO).
- 2.4 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **03 de fevereiro a 06 de março de 2025**; só serão aceitos formulário/propostas enviados até as 21h59, impreterivelmente.
- 2.5 São elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em **TODOS os cursos de Graduação da UNCISAL**, do **1º ao último ano (concluinte)**.
- 2.6 Também são elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nas demais IES de ALAGOAS.
- 2.7 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. SELEÇÃO

- 3.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

ETAPA 01: Inscrição Online [Eliminatória]

- a) preencher os dados e anexar os seguintes documentos:

- Foto [a ser utilizada para divulgação das ações realizadas];
- Horário de todas as atividades acadêmicas desenvolvidas [atualmente];
- Comprovante de Matrícula no ano letivo em curso;
- Histórico Escolar (exceto alunos matriculados no 1º ano ou 1º período);

Observação: Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á com não cumprimento de requisito, será considerado como inscrição **“não homologada”**.

ETAPA 02: Avaliação Escrita [Eliminatória]

- a) Preencher formulários específicos, de acordo com as instruções da etapa anterior;

ETAPA 03: Entrevista [Eliminatória e Classificatória]

- a) Preencher formulário específico, de acordo com as instruções da etapa anterior;
- b) Participar do encontro 01 [Eliminatório], conforme instruções da etapa anterior [resultado preliminar].

4. QUADRO DE VAGAS

PROGRAMA de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Membros 2025		
PROJETO	UNCISAL	OUTRAS IES*
CinePáginas	20	05
Alquimia QR	20	05
Aqui, Alí, Acolá	20	05



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

Não é Terapia, mas é Terapêutico!	20	05
-----------------------------------	----	----

* Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por discentes da UNCISAL, em segunda chamada.

5. PROJETOS DE EXTENSÃO

O discente tem opção de participar de todos os projetos ou escolher o(s) que desejar.

CinePáginas

A necessidade de incentivar o hábito da leitura e a apreciação cinematográfica foi o alicerce para a criação. Serão criados espaços de diálogo e reflexão sobre obras literárias e cinematográficas, poderosas ferramentas de educação e transformação social, visando fortalecer a comunidade acadêmica para a formação de cidadãos críticos e engajados.

Alquimia QR

A alquimia convida a transcender limites. As “quatro razões” (QR) referem-se às habilidades essenciais que podem se desenvolver por meio da intersecção entre arte, ciência, tecnologia e ética. Com isso, aprender a trabalhar em equipe e apreciar as diferentes formas de expressão, através de temáticas relevantes dentro de contextos específicos, abordagens considerando a transversalidade e o conceito de persona, disseminação de conteúdo elucidativo, exploração de métodos e técnicas, e produção e disseminação de elementos que revele a lógica construtiva e a expressão estética e analogamente seja a materialização e a representação tectônica.

Aqui, Alí, Acolá

Serão realizados planejamentos e promoção de ações de extensão diversas em comunidades selecionadas de acordo com a demanda focal e específicas, visando o desenvolvimento social e educacional de cada comunidade visitada.

Não é Terapia, mas é Terapêutico!

A vida é cheia de desafios e responsabilidades e necessita-se de momentos para relaxar e se divertir. A combinação de atividades culturais e de lazer, explorando paisagens e riquezas culturais locais proporcionará experiências únicas, proporcionando momentos de diversão e relaxamento, através de atividades que incentivem a criatividade, com a da socialização e companheirismo, descobertas e valorização do patrimônio cultural e natural da região e oferecer um escape saudável da rotina do dia a dia.

6. FUNÇÕES

MEMBROS: Todos os participantes terão a mesma denominação, não caracterizando certificações diferenciadas, contemplam apenas carga horária diferenciada de acordo com as atividades desenvolvidas. Atividades comuns a todos.

ASSESSORIA GERAL*: Participante simultâneo em todos os projetos (02 vagas)

ASSESSORIA EXECUTIVA*: Participante de cada projeto (01 vaga por projeto)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO*: Participante de cada projeto (01 vaga por projeto e programa)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

APOIO: Participante de cada projeto (vaga rotativa para cada atividade)

*Seleção específica.

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

A programação está organizada para não conflitar as demandas de todos os projetos, mas cabe ajustes (flexível) de acordo com demandas específicas e decididas democraticamente quando passível.

Semana Letiva	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	Sel	Sel	Sel		L	L	L	D			P	E	L	L	L	D	O		P	
	Sel	Sel	Sel						F S	D							F S	D		
	Sel	Sel	Sel		O	O	O						O	O	O					
	Sel	Sel	Sel		Ago	Prod	Prod	Mar	Set	Prod	P	Abr	Out	Prod	Prod	Mai	Nov	Prod	Prod	
	Sel	Sel	Sel			x		x		x		x		x		x		x		
	Sel	Sel	Sel		x		x		x		x		x		x		x		x	

Legenda: SL = Semana Letiva; E = escolha, L = Leitura, D = Debate | Diálogo, O = Oficina, P = Preparação | Produção, F|S = Sessão, Sel = Processo Seletivo

Livro	[P1] CinePáginas
Filme	[P1] CinePáginas
Habilidades	[P2] Alquimia QR
Itinerante	[P3] Aqui, Alí, Acolá
Baguncinha	[P4] Não é Terapia, mas é TerApêUficio
Espaço	[P*] ESDDPP (edital específico)

8. RESULTADO

8.1 O resultado FINAL será divulgado nos veículos oficiais da instituição através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, na rede social do programa e por e-mail dos inscritos.

8.2 Não haverá revisão de resultado.

8.3 O início das atividades será a partir de 10/03/2025 [data a ser confirmada], com a última etapa da entrevista, a assinatura do termo de compromisso e responsabilidade. A ausência será considerada como desistência voluntária por não adesão aos requisitos [presença e assinatura do termo].

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA - PRAZOS 2025	
Envio para Divulgação do Edital [PROEX/ASCOM]	29.janeiro.2025
Etapas 01: Inscrições	De 07.fevereiro a 06.março.2025
Homologação	07.março.2025
Etapas 02 e 03: Inscrições	07 a 08.março.2025
Resultado Preliminar	09.março.2025
Início das Atividades**	A partir de 10.março.2025*, data a confirmar
Resultado FINAL	10.março.2025*, data provável

* 17 horas na sala a confirmar, tolerância de 15min.

** Atividades ocorrerão todas as segundas-feiras, no horário das 17h às 19h. Conforme calendários específicos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

TODOS devem aceitar o convite do grupo de WhatsApp encaminhado através de e-mail após o resultado prévio. Exceto o projeto 'Não é terapia, mas é terapêutico' que ocorrerá as terças-feiras 17h às 19h, e esporadicamente em horário a combinar sexta a tarde ou sábado manhã, conforme calendário a ser elaborado conjuntamente.

10. SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO MEMBRO NO PROGRAMA/PROJETO

A participação discente será suspensa/interrompida nos seguintes casos:

- Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto à permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista;
- Se ausentar, sem justificativa anterior, por 03 [três] encontros consecutivos

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 A participação do membro selecionado no resultado parcial será efetivada após a manifestação de interesse e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.

11.2 A certificação de membro dar-se-á exclusivamente após a conclusão do ano letivo com participação efetiva mínima, considerando frequência, pontualidade, aproveitamento e produção.

11.3 A saída do projeto voluntária não caracteriza direito a certificação com carga horária parcial, antes do término das atividades previstas, salvo para discentes concluintes (integralização da carga horária).

11.4 A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á automaticamente por aproveitamento **com rendimento mínimo de 80%** na avaliação de frequência e produtividade, e o **respectivo interesse do membro**.

11.5 Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer através do endereço eletrônico tictac.uncisal@gmail.com, com cópia para joceline.costa@uncisal.edu.br e ivana.oliveira@uncisal.edu.br

11.6 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Maceió, 03 de fevereiro de 2025.

Prof.ª Me. Joceline Costa de Almeida

Coordenadora do Programa de Extensão "TIC TAC, quem participa: multiplica"

Prof.ª Ivana Karina Cavalcante de Oliveira

Coordenadora Adjunta

Edições anteriores:

EDITAL Nº 01/2021 - Chamada 01: Processo Seletivo 2021 - 2022

EDITAL Nº 02/2021 - VAGAS REMANESCENTES, Chamada 02: CONVITE CACUN 01, 2021 - 2022

EDITAL Nº 01/2022 - Chamada 03: Processo Seletivo 2022 - 2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL N° 01/2022 - VAGAS REMANESCENTES, Chamada 04: CONVITE CACUN 02, 2022 - 2023

EDITAL N° 01/2023 - VAGAS REMANESCENTES, Chamada 05: Processo Seletivo 2023

EDITAL N° 01/2024 - Chamada 06: Processo Seletivo 2024